

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254.126

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de outubro de 2000

IMÓVEL

Apartamento 204 do Edifício a ser construído na Avenida Genaro de Car-
lho nº 3.120 na freguesia de JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga de ga-
ragem, e correspondente fração ideal de 8,5/100 do terreno designado -
por lote 19 da quadra 15 do PAL 17.906, medindo o terreno em sua tota-
lidade 18,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confron-
tando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 18 e nos fundos -
com o lote 08, todos da mesma quadra e de propriedade da Recreio dos -
Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE 393.747 -
(MP) e CL 10.347. PROPRIETÁRIOS: ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA, economis-
ta, casado com CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pelo regime
da comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, aposentada, brasileiros, -
portadores das carteiras de identidades 2.395.718 e 3.383.065 do IFP e
CPF nºs 190.743.017/20 e 315.343.767/04, residentes nesta cidade, ---
tendo adquirido por compra a Marco Oliver Anton, conforme escritura --
de 26.11.96 do 20º Ofício, livro 2755, fls. 75 registrada em 15.01.97
com o nº 10 na matrícula 68.980. INDICADOR REAL - Livro LRDH fls. 138
nº 145240 Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL

Av.01

DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Foi hoje averba-
do com o nº 13 na matrícula 68.980, a discriminação de frações com di-
visão de propriedade, dela constando que os proprietários das cobertu-
ras terão direitos especiais nas áreas que lhes são imediatamente su-
periores e o condomínio terá direito a 02 vagas de garagem. Rio de Ja-
neiro, 20 de outubro de 2000.-----
O OFICIAL

Av.02

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 10.10.2000, prenotado em 10.10.2000
com o nº 802.304 às fls. 135 do livro 1-EG, instruído pela certidão -
nº 012763 de 24.05.2000 da SMU, fica averbado que o imóvel desta ma-
trícula foi construído, tendo sido concedido o "habite-se" em 23 de -
maio de 2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 006962000-17604004 de
29.06.2000. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.-----

segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254.126

FICHA

01

VERSO

0 OFICIAL

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 6985 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício, conforme escritura de 09.11.99 do 13º Ofício, livro 2682, fls. 184. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000.

0 OFICIAL

R - 4

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06/07/2000 do 20º Ofício, livro 2830 fl. 105, prenotada em 18/11/02 com o nº 901098 à fl. 100v do livro 1-ET, rerrratificada pela escritura de 24/10/02 do 20º Ofício, livro 2865 fl. 12, prenotada em 05/11/02 com o nº 899127 à fl. 29v do livro 1-ET, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em favor de GLEICE ROBERTO BACELLAR, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade IFP 10915005-2, CPF 073.239.817-78, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003.-----
O Oficial



1º REGISTRAR
RCX28784

R - 5

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24/10/02 do 20º Ofício, livro 2865 fl. 12, prenotada em 05/11/02 com o nº 899127 à fl. 29v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ADELMAR SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em favor de GLEICE ROBERTO BACELLAR, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 840487 em 24/10/02. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003.-----
O Oficial



1º REGISTRAR
RCX28785

Segue na ficha 2



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

REGISTRO GERAL

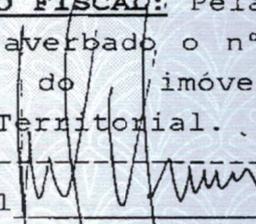
MATRÍCULA

254126

FICHA

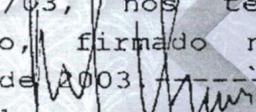
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

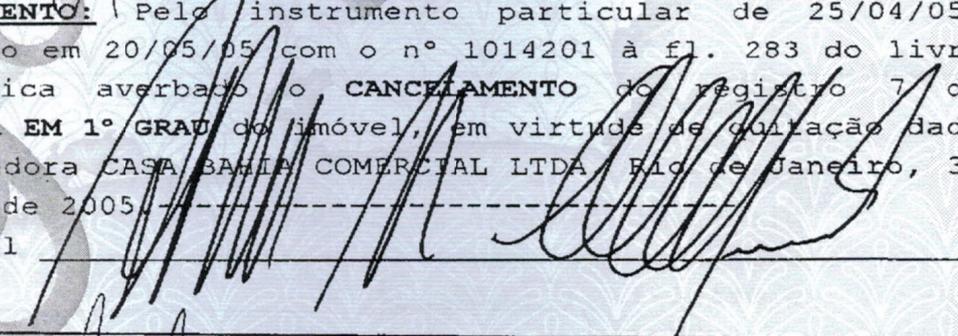
AV - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado, o nº 2965437-3 e CL 10347-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeito do Imposto Predial/Territorial. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003. -----
O Oficial 

1.º ATTO REGISTRAL
Nº RCX28786

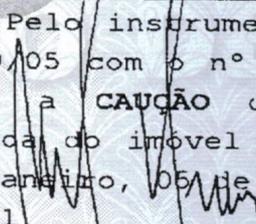


R - 7 **HIPOTECA:** Pela escritura de 05/11/02 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 486 fl. 287, prenotada em 18/11/02 com o nº 901020 à fl. 98 do livro 1-ET, fica registrada a **HIPOTECA** do imóvel dada por GLEICE ROBERTO BACELLAR, em favor de CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, com sede em São Paulo, CNPJ 59.291.534/0001-67, no valor de R\$196.200,00 para ser pago entre os dias 05/03/03 e 05/12/03, nos termos do Instrumento Particular de transação, firmado nesta data. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2003. -----
O Oficial 

1.º ATTO REGISTRAL
Nº RCX28787

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/04/05, prenotado em 20/05/05 com o nº 1014201 à fl. 283 do livro 1-FI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAD** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005. -----
O Oficial 

(R) 1.º ato
RGV48989 - PNA

AV - 9 **CAUÇÃO:** Pelo instrumento particular de 23/09/05, prenotado em 28/09/05 com o nº 1033202 à fl. 68 do livro 1-FM, fica averbada a **CAUÇÃO** do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Barros Barreto nº 79. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2005. -----
O Oficial 

(R) 1.º ato
RHK91508 - JDE

Segue no verso



REGISTRO GERAL

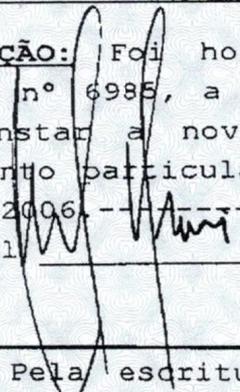
MATRÍCULA

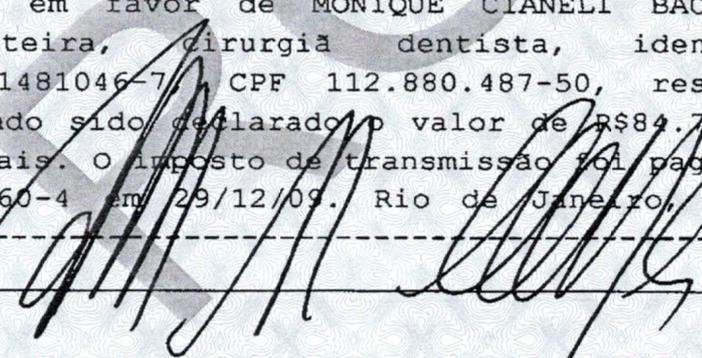
254126

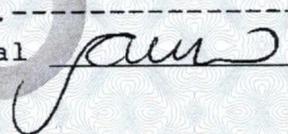
FICHA

2

VERSO

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 6985, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação das cláusulas, através do instrumento particular de 03/11/05. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2006.-----
O Oficial  (R).1 ato
RI077207 FQP

R - 11 **DOAÇÃO:** Pela escritura de 05/01/10 do 20º Ofício, livro 2983, fl. 065, prenotada em 14/01/10 com o nº 1275884 à fl. 109 do livro 1-GS, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por GLEICE ROBERTO BACELLAR em favor de MONIQUE CIANELI BACELLAR, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, identidade SESP/DETRAN/RJ 21481046-7, CPF 112.880.487-50, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$84.712,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/554460-4 em 29/12/09. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2010.-----
O Oficial 

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11, para constar que a doação é da plena propriedade do imóvel. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010.-----
O Oficial 

AV - 13 **INEFICÁCIA:** Pelo ofício nº 404/11 de 26/04/11 da 48ª Vara Cível, prenotado em 11/05/11 com o nº 1363461, à fl. 259 do livro 1-HE, fica averbada a **INEFICÁCIA** do registro 11 de **DOAÇÃO** do imóvel, decidida nos autos da ação de execução
Segue na ficha 3

(R).1 ato
ROY48435 JKL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
254126

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

(R) 1 ato
RS453621 MRI

movida por BATTISTA RAMUNDO NETO em face de ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. e GLEICE ROBERTO BACELLAR (Processo nº 0062063-73.2011.8.19.0001), a fim de viabilizar o registro de penhora do imóvel. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RS453781 OZL

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício nº 476/11 de 28/06/11 da 26ª Vara do Trabalho, prenotado em 04/07/11 com o nº 1374407, à fl. 52v do livro 1-HG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.776,00, decidida nos autos da ação movida por JOÃO OLIVEIRA DE BRITO em face de ARCA DA ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., DOLORES ROBERTO BACELLAR e GLEICE ROBERTO BACELLAR (Processo nº 0070200-87.2009.5.01.0025). Para este registro não foi observado o registro 11 de doação tendo em vista que foi declarada ineficaz por ter sido realizada em fraude à execução. Rio de Janeiro 09 de setembro de 2011. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RS429751 OCB

R - 15 **PENHORA:** Pelo ofício nº 0545/11 de 12/12/11 da 53ª Vara do Trabalho, prenotado em 19/12/11 com o nº 1410147, à fl. 137v do livro 1-HL, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.063,86, decidida nos autos da ação movida por ELIZEU ABREU DA SILVA em face de DOLORES ROBERTO BACELLAR, GLEICE ROBERTO BACELLAR e ARCA DA ALIANÇA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. (Processo nº 0039700-88.2008.5.01.0053). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos
Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

3

VERSO

emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2012.

O Oficial *Juan*

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo ofício 90/12 de 08/02/12 da 26ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/02/12 com o nº 1420187 à fl. 199 do livro 1-HM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0070200-87.2009.5.01.0026) Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.

O Oficial *Juan*

AV - 17

RETIFICAÇÃO: Em virtude do cancelamento do registro 14 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 15, que passa a ser de **PENHORA EM 1º GRAU** Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012.

O oficial *Juan*

AV - 18

INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 1920/12 de 22/06/12, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, prenotado em 02/07/12 com o nº 1447372 à fl. 276 do livro 1-HP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por RUBENS AURÉLIO RIBEIRO em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA.-ME e Outros (Processo nº 00515-2009.057-03-00-0). Serviu também para esta averbação o ofício nº 2995/12 de 28/09/12, prenotado em 01/10/12 com o nº 1466478, à fl. 63 do livro 1-HS, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Geraldo Hélio Leal, que determinou a prática do ato "sob pena de caracterização de crime de desobediência". Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012.

O Oficial *Juan*

Segue na ficha 4

(R).1 ato
RT001779 000

(R).1 ato
RT538763 012



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C108334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

AV - 19

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 2995/12 de 28/09/12 da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, prenotado em 05/10/12 com o nº 1467659 à fl.105v do livro 1-HS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00515-2009-057-03-00-0). Serviu também para esta averbação os ofícios nºs 3367/12 de 05/11/12, prenotado em 28/11/12 com o nº 1478788, à fl. 205 do livro 1-HT, nº 3769/12 de 19/12/12, prenotado em 26/12/12 com o nº 1484618, à fl. 114v do livro 1-HU, nº 3741/12 de 18/12/12, prenotado em 27/12/12 com o nº 1485305, à fl. 139v do livro 1-HU, nº 01/13 de 07/01/13, prenotado em 11/01/13 com o nº 1487118, à fl. 204v do livro 1-HU e ofício nº 01/13 de 11/01/13, prenotado em 14/01/13 com o nº 1487127, à fl. 205 do livro 1-HU, todos também da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2013.

O Oficial *am*

R - 20

HIPOTECA: Pelo ofício nº 1891/12 de 09/08/12, prenotado em 15/08/12 com o nº 1457279 à fl. 32 do livro 1-HR, ofício nº 2607/12 de 05/11/12, prenotado em 13/11/12 com o nº 1476012 à fl. 105v do livro 1-HT e ofício nº 195/13 de 08/02/13, prenotado em 25/02/13 com o nº 1494170 à fl. 158v do livro 1-HV, todos da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, fica registrada a **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ALDEIR NERIS SANTANA e Outros em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA - ME. e Outros, tendo sido atribuído o valor de R\$77.144,92. Constou do aludido expediente que procedesse ao registro da hipoteca judicial "independentemente das alegações apresentadas, sob pena de configuração de crime de desobediência, uma vez que a prenotação de penhoras e averbação de indisponibilidade anteriores não impedem que seja efetuado o mencionado registro." Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

Segue no verso

(R).1 ato
RUF08907 IGU

(R).1 ato
RUG3053 F00



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

4

VERSO

O Oficial *sum*

AV - 21

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 107/13 de 01/02/13 da 48ª Vara Cível, prenotado em 19/02/13 com o nº 1492774 à fl.108v do livro 1-HV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0185497-70.2009.8.19.0001). Consta no aludido ofício, assinado por Simone Sleiman Razuck, responsável pelo expediente e por ordem do MM Juiz de Direito, que houve arrematação do imóvel e ainda que fossem canceladas todas as penhoras efetivadas. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013.-----

O Oficial

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Pelo ofício nº 2134/12 de 18/07/12 da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, prenotado em 25/07/12 com o nº 1452565 à fl.162v do livro 1-HQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ADEIR DELFINO DE MIRANDA em face de PROVIR SERVIÇOS GERAIS LTDA e outros. (Processo nº 01346-2010-057-03-00-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6376/12. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2013.-----

O Oficial

AV - 23

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 424/13 de 09/05/13 da 48ª Vara Cível, prenotado em 16/05/13 com o nº 1510873 à fl.159 do livro 1-HZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 22 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por

Segue na ficha 5

(R).1 ato
RUG33430 KCK

(R).1 ato
RUM60664 DEX

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

(R).1 ato
RUR69954 MZ

determinação judicial (Processo n° 0185497-70.2009.8.19.0001). Ato determinado pelo MM Juiz de Direito Mauro Nicolau Júnior, que por ter sido o imóvel arrematado, considerou "tratar de forma de aquisição originária". Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

(R).1 ato
RUR69955 FBZ

AV - 24

CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para averbação 23, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **HIPOTECA JUDICIAL** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0185497-70.2009.8.19.0001). Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 25

ADITAMENTO: De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 20, para constar que os números dos processos são 01568-2009-103-03-00-5 (número único do TST) e 0156800-20.2009.503.0103 (número único do CNJ). Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.-----
O Oficial *am*

R - 26

(R).1 ato
RUR00172 OST

PENHORA: Pelo ofício n° 210/13 de 04/04/13 da 63ª Vara do Trabalho, prenotado em 10/04/13 com o n° 1503678 à fl.200 do livro 1-HX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$15.012,80, decidida nos autos da ação movida por ADILSON ANDRÉ FREITAS BOAVENTURA em face de GLEICE ROBERTO BACELLAR, DOLORES ROBERTO BACELLAR e ARCA DA ALIANÇA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. (Processo n° 0051200-24.2008.5.01.0063). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme
Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

5

VERSO

disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 27

PENHORA: Pelo ofício 2507/13 de 04/06/13 da 80ª Vara do Trabalho, prenotado em 11/06/13 com o nº 1516039 à fl. 44v do livro 1-IA, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.318,27, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por ADRIANO CRISTIAN RODRIGUES em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0001322-11.2010.5.01.0080). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 28

PENHORA: Pelo ofício 423/13 de 31/07/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 12/08/13 com o nº 1528388 à fl. 188v do livro 1-IB e ofício 538/13 de 16/09/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/09/13 com o nº 1538195 à fl. 241 do livro 1-IC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.608,38, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por JOEL MONTEIRO LASMAR em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0001062-35.2011.5.01.0035). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de

Segue na ficha 6

(R) 1. ato
RA00173 YUB

(R) 1. ato
RA00174 DDM



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254126

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.-----

O Oficial

R - 29

PENHORA: Pelo ofício nº 652/13 de 23/08/13 da 18ª Vara do Trabalho, prenotado em 30/08/13 com o nº 1532819 à fl.47v do livro 1-IC, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.066,70, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por FRANCISCO JUVÊNCIO em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0000249-88.2013.5.01.0018). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.-----

O Oficial

(R) 1.º ato
RV00175 LIF

AV - 30

INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 1579/13 de 13/11/13 da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, prenotado em 26/11/13 com o nº 1548902 à fl.26v do livro 1-IE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por CELIO CABRAL e outro em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA-ME (Processo nº 0107000-27.2009.503.0134). Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

(R) 1.º ato
RVF36828 OIG

SEGUE NO VERSO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Não constando pesar quaisquer ônus reais, além das penhoras, da indisponibilidade e da caução gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste Serviço Registral, até hoje; constando prenotados com os nºs 1550855, carta de arrematação de 17/10/2012, da 48ª Vara Cível (arrematação judicial); 1550856, Ofício nº 998/2013 de 11/11/2013, da 48ª Vara Cível (Ofício Judicial); 1554919, Ofício nº 0737/2013 de 13/12/2013, da 64ª Vara do Trabalho (penhora); 1582307, Ofício da 79ª Vara do Trabalho, de 03/06/2014 (penhora); 1594186, Ofício nº 545/2014 de 18/08/2014, da 51ª Vara do Trabalho (penhora); 1596363, Ofício nº 179/2014 Pje-JT de 04/09/2014, da 20ª Vara do Trabalho (penhora); 1619493, Ofício nº 0002/2015 de 07/01/2015, da 2ª Vara do Trabalho (penhora); 1630628, Man. 011/2015 de 30/01/2015, da 67ª vara de Trabalho (Mandado); 1642221, Ofício nº 0275/2015 de 21/05/2015, da 36ª Vara do Trabalho (penhora); 1650643, Ofício nº 404/2015 de 22/07/2015, da 60ª Vara do Trabalho (penhora); 1650886, Ofício nº 366/2015 de 09/07/2015, da 63ª Vara do Trabalho (penhora); 1654110, Ofício nº 301/2015 de 20/07/2015, da 4ª Vara do Trabalho (penhora); 1657450, Ofício nº 516/2015 de 24/08/2015, da 1ª Vara do Trabalho (penhora); 1679307, Ofício nº 10/2016 de 11/01/2016, da 70ª Vara do Trabalho (indisponibilidade); 1686595, requerimento de 21/03/2016 (indisponibilidade); 1691896, Ofício nº 195/2016 de 20/04/2016, da 1ª Vara do Trabalho (penhora); e 1693166, Ofício nº 197 de 27/04/2016, da 14ª Vara do Trabalho (Ofício Judicial); do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Eliomar de Souza Lameira, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Certifico ainda que, consta Processo nº 0031043-59.2014.8.19.0001, na Vara de Registros Públicos. O Oficial:-

Carlos Gustavo Garcia Ruschel Cruz
 7º Oficial Substituto
 CTPS 29791/111-RJ



90 RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4
Protocolo de Certidão No. 50845/2016

Certidão	R\$ 66,90	Lei 6370/2012 (PNCMV)	R\$ 1,33
Total Emplumamentos	R\$ 68,23	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 13,38
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,34	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,34
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ 2,67		
		Total R\$	90,96

